# ATAS



**--ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO AO PRIMEIRO DIA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. --**

## ATA Nº 17/2026

---- Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pela décima sétima vez, tal como previsto no Artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde, na Sede da Junta de Freguesia de Soutelo, sita no Largo Comendador Manuel Joaquim de Faria Nº2, 4730-577 Soutelo – Vila Verde com a presença de todos os seus membros: Claúdia Queirós de Vasconcelos – Presidente, Valdir Filipe da Costa Pereira - Secretário e Nuno Miguel Caridade Ribeiro - Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------
---

**---- Ponto um: Nomeação do júri para avaliação do período experimental de vínculo, do assistente operacional, área de serviços gerais, admitido no âmbito do procedimento concursal comum aberto por aviso publicitado no Diário da República, 2.ª série, número 141 de 21 de julho de 2023; ----------**

---De seguida, passou-se à discussão e deliberação de cada um dos pontos da ordem de trabalhos. ----------
---

**---- Ponto um: Nomeação do júri para avaliação do período experimental de vínculo, do assistente operacional, área de serviços gerais, admitido no âmbito do procedimento concursal comum aberto por aviso publicitado no Diário da República, 2.ª série, número 141 de 21 de julho de 2023; ----------**

---- No ponto um da ordem de trabalhos, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lourenço José Pereira Gonçalves em 01/07/2026, pelo que, a partir dessa data, deveria iniciar-se o período experimental de 90 dias, de acordo com a alínea a) do nº 2 do art.º 45º e art.º 49º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atualizada.

A contagem do período experimental será efetuada apenas nos dias em que houver trabalho efetivo, com exceção dos descansos semanais e feriados, sendo que, nos dias em que o trabalhador estiver de prevenção/disponibilidade, sem prestação de



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

# ATAS



trabalho efetivo, estes não serão contabilizados para efeitos de contagem do período experimental.

Nos termos do disposto no art.º 46.º do referido diploma legal, proponho à Junta de Freguesia que

designe, como membros do júri para avaliação do período experimental:

Presidente: João Carlos Pereira Gomes de Faria

Vogais efetivos: Paula Cristina Pires Rodrigues e Márcia Filipa Laranjeira Fernandes

Vogais suplentes: Claúdia Queirós de Vasconcelos e Valdir Filipe da Costa Pereira

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo.

Nessa avaliação devem ser tomados em consideração os elementos recolhidos pelo júri, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas.

Notifique-se o trabalhador e os membros do júri ora designados. ----------
---

Por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a reunião e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser aprovada e assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes, e por mim Valdir Filipe da Costa Pereira – Secretário desta Junta – que a redigi e sobrescrevi. ----------

----Soutelo, primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. ----------
---

O Presidente Claudia Queirós de Vasconcelos

O Secretário Valdir Filipe da Costa Pereira

O Tesoureiro



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR